Recebido(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 20/10/09
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Indicação n° 06/2009

Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 03/11/09
Presidente

Exm°. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal Eurídice Moreira da Silva, a seguinte INDICAÇÃO.

Que envie a esta Casa um Projeto de Lei isentando do pagamento do IPTU todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Itabaiana, funcionários da Câmara Municipal de Itabaiana e Policiais Militares que residem em Itabaiana e só tenham uma residência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 19 de outubro de 2009.

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Justificativa Oral: